

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 043/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, CNPJ nº 00.237.206/0001-30. **CONTRATADA:** PRISMA CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME, CNPJ nº 61.808.569/0001-72.

OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para colocação de bloquetes e meio-fio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO DISTRATO

O presente instrumento tem por objeto a extinção (distrato) do **Contrato nº 043/2025**, firmado em 14/10/2025 e prorrogado até 27/02/2026, referente à execução de remanescente de obra/serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O distrato fundamenta-se na conveniência administrativa e no interesse público, uma vez que a gestão municipal optou pela **execução direta** de parte dos serviços remanescentes de pavimentação por meio de sua própria estrutura e mão de obra, visando a otimização de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MEDIÇÃO E LIQUIDAÇÃO

As partes declaram que:

3.1. A CONTRATADA executou e recebeu pelos serviços efetivamente realizados até a presente data, conforme boletins de medição aprovados pela fiscalização.

3.2. Não restam pendências financeiras por parte do CONTRATANTE relativas ao que foi executado, nem dever de indenização por lucros cessantes ou danos à CONTRATADA em razão da rescisão amigável.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA

Com a assinatura deste termo, as partes dão entre si **plena, geral e irrevogável quitação** de todas as obrigações decorrentes do contrato original, para nada mais reclamarem em juízo ou fora dele, ressalvada a responsabilidade técnica da CONTRATADA pelos serviços já executados, conforme prazos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste distrato.

Augustinópolis/TO, 09 de Março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

RONALDO MORAES DA SILVA - SÓCIO ADMINISTRADOR

Prisma Construtora e Pré-Moldados LTDA - ME



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-78c91c-11032026110531**